



LEI ORDINÁRIA Nº 869

de 10 de agosto de 1983

Faz doação de cova á família de Abadia de Barros Soares.

Faz doação de cova á família de Abadia de Barros Soares.

Art. 1º..

Fica doado á família de Abadia de Barros soares a Cova nº463, da quadra "Salvado Paes de Barros", do cemitério Santa Cruz, onde a mesma se acha Sepultado,doação essa em caráter Perpétuo.

Art. 2..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , Revogadas as disposições em contrário.

Corumba-MS- 10 de Agosto de 1983.

Fadah Scaff GattassPrefeito

Lei Ordinária Nº 869/1983 - 10 de agosto de 1983

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em